



Portaria nº 23/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder pensão por morte, a contar de, 26 de setembro de 2013 à senhora **ELÍSIA MARIA NUNES**, beneficiária do ex-segurado **ADIDIAS NUNES BARRETO**, que ocupou o cargo de Agente Administrativo. Nível: NM-4, matrícula nº 531, falecido no dia 24 de julho de 2013, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os artigos 12, inciso I, 41, 42, inciso I e § 6º, inciso II da Lei Municipal nº 293/2004.

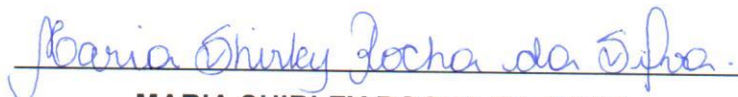
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe com efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 02 de outubro de 2013.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



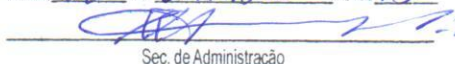
MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que A Portaria nº 23/2013 foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal

Itaíba, 02 de outubro de 20 13



Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462.295 154-15